



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

EDITAL SES Nº 15/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando a Lei Federal nº 6.932, de 07 de julho de 1981, publicada no DOU de 07 de julho de 1981, Seção 1, página 12789; a Portaria MS nº 2436, de 21 de setembro de 2017, publicada no DOU nº 183, de 22 de setembro de 2017; a Portaria nº 493, de 8 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020; a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019; a Portaria SES nº 928, de 17 de setembro de 2021, republicada no DODF nº 201, de 26 de outubro de 2021; considerando os Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF); e, ainda, considerando o **PROCESSO SELETIVO AO PROGRAMA DE INCENTIVO A RESIDÊNCIAS DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE DE ÂMBITO DA SES-DF - VAGAS REMANESCENTES**, objeto do Edital Normativo SES nº 14/2023, de 19 de maio de 2023, publicado no DODF nº 96, de 23 de maio de 2023, disponível na íntegra no site da FEPECS, no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR, na forma do Anexo Único, o resultado final do Processo Seletivo.

1.1. NÃO HOUVE interposição de recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo.

1.2. A relação dos candidatos obedece à seguinte ordem: número de inscrição, nome do residente, programa de residência médica, ano de residência, previsão de conclusão da residência, cenário de prática educacional e resultado final.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ANEXO ÚNICO

1, Lucas Pereira Lima, SES (Residência Integrada), R1, 09/03/2025, UBS 11 Ceilândia, Classificado; 2, Maria Luizza Lopes Menezes, SES (Residência Integrada), R1, 29/03/2025, UBS 01 de Santa Maria, Classificado; 3, Bárbara Bruna da Silva Santos, SES (Residência Integrada), R1, 29/03/2025, UBS 02 Brazlândia, Classificado.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 07/06/2023, às 13:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **114604281** código CRC= **AE8FCA52**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF

(61) 2017-1102

00064-00001984/2023-14

Doc. SEI/GDF 114604281